

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 1698/2022 Aprovação e Autorização de Edital

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO № 012/2021 — CONSUNI que Reestrutura o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e dá outras providências

CONSIDERANDO Resolução nº 001/2022 -Ad Referendum do CONEPE, que trata sobre o calendário acadêmico para o ano de 2022 com retorno presencial.

CONSIDERANDO o Ofício nº 224/2022-PRAE/SAPE, datado de 19/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR E AUTORIZAR a execução do EDITAL Nº. 004/2022 - UNEMAT/PRAE de seleção para CONCESSÃO de 600 (seiscentos) AUXÍLIOS, sendo 300 (trezentos) Auxílios Alimentação e 300 (trezentos) Auxílios Moradia, a estudantes matriculados em cursos da graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade do Estado de Mato Grosso — Carlos Alberto Reyes Maldonado — UNEMAT, sendo que o acompanhamento e execução do certame é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º O período de vigência dos Auxílios Alimentação e Auxílios Moradia é de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da

sua assinatura.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de julho de 2022.

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA Reitora em Substituição

Portaria n.1440/2022